

CHAMADA INTERNA NIIJuC N°02/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO RESERVA

A ação de Extensão denominada *Corredores Culturais* (vinculada ao Programa NIIJuC, registrado no Portal de Projetos sob nº 055778), a ser realizada de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para CADASTRO DE RESERVA, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos – ODH/PRE/UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **19/05/2021 a 23/05/2021**;
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II) e a envarem juntamente com a cópia do Histórico Escolar e currículo;
- 1.3.** O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa, observada a Resolução 01/2013.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:

- 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
- 2.1.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 2.1.3.** Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
CORREDORES CULTURAIS	01 (uma)	<p>* 20 horas semanais;</p> <p>* Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Direito, Administração, Serviço Social, História, Geografia ou Ciências Sociais</p> <p>* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point).</p> <p>* Ter disponibilidade para viagens em caso de necessidade/possibilidade</p>	<p>A inscrição será realizada por meio do e-mail zecamoura@hotmail.com</p> <p>As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital, realizadas pelo <i>Google Meet</i>, com link da sala a ser enviado ao/à candidato/a por e-mail no ato de deferimento de inscrição.</p>

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para alunos de Graduação.

4.2 O início das atividades será sinalizado pela *Subdivisão de Geoparques*, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	19/05/2021 a 23/05/21
Entrevistas	24/05/2021
Resultado Preliminar	26/05/2021
Interposição de Recurso	27/05/2021
Resultado Final	31/05/2021
Vigências	Sujeitando-se à liberação de recursos

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Essa chamada trata-se de seleção para **cadastro reserva**, portanto, a seleção do/a candidato/a não assegura o direito à admissão como bolsista e, consequentemente, ao recebimento dos valores da bolsa: o/a candidato/a selecionado/a será prévia e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

6.2 Tão logo tenham início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (da qual seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal, a qual não poderá ser conjunta.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fernanda.k.pedrazzi@uol.com.br.

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social, como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 19 de maio de 2021.

*Prof. José Luiz de Moura Filho
Coordenador da ação*

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Resumo da ação

A ação proposta visa a conclusão e continuidade do previsto no Projeto Corredores Culturais (custeado pelo ODH, em 2020), eis que, além do pouco tempo destinado àquele, a Pandemia impediu o necessário contato presencial com algumas das Parcerias indispensáveis à execução integral do Objetivo Geral daquele (basicamente, do diagnóstico acerca da execução no território de fronteira, de Políticas Públicas – especialmente sociais – para as comunidades indígena e quilombolas de Aceguá - Rio Grande do Sul/Brasil e Aceguá - Cerro Largo/Uruguai, que se encontram no Corredor Internacional), bem como a realização do evento final, que previa participação de uruguaios o que foi inviabilizado – ainda que virtualmente –, já que as comunidades tradicionais (em ambos os países) vivem em áreas rurais, onde o sinal de INTERNET é ruim. Assim sendo, o Objetivo Geral desta nova ação consiste na construção de um espaço de discussão (provavelmente um Consórcio, a exemplo do que será proposto para a mesma situação fática, em termos de presença negar, na 4ª, envolvendo as, ONGs, Coletivos, Movimentos Sociais e órgãos públicos nas diversas esferas administrativas, com vistas à efetivação de direitos sociais, políticos e culturais, por meio de arranjos institucionais variados, mais especificamente estruturas municipais a integrarem o SINAPIR, como Coordenadorias, Conselhos e Fundos, voltados à promoção da igualdade racial, nestes territórios fronteiriços, onde a livre circulação de populações tradicionais, em tese, encontra-se limitada por força do disposto na recente Lei de Migração (Lei Federal nº 13.445/17), no caso do Brasil, e, no Uruguai, em razão de que este país não firmou a Convenção 169, da OIT, que prevê a proteção de populações tradicionais e indígenas.

Plano de Trabalho Individual da Bolsa de Atuação

- Organizar reunião – provavelmente virtual - com as lideranças comunitárias e parceiros para discussão/avaliação das ações empreendidas no ano passado, apresentação das propostas para este ano e pactuação acerca das mesmas;
- Atualizar o diagnóstico socioeconômico das três comunidades contempladas com a ação proposta;
- Contatar órgãos públicos (especialmente IESs) e instituições privadas (especialmente ONGs) uruguaias;
- Organizar e participar das reuniões com as comunidades e órgãos públicos e entidades privadas (brasileiros e uruguaios);
- Organizar evento final de socialização dos resultados e definição de encaminhamentos.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA ##/2021
AÇÃO “CORREDORES CULTURAIS”

NOME COMPLETO:	
CURSO:	
UNIDADE:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 20h)**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
--	---